



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 071/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus”, foi **APROVADO** na Sessão Ordinária do dia 08/12/2020, por maioria absoluta de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020